



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 CEP 14620-000
Fones: PABX (16) 826-0777 826-0932
Fax: (16) 826-0753

Fis.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 3185

De 09 de Agosto de 2001

Institui o Hino de Orlandia como um dos símbolos do Município de Orlandia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que à CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica adotado como um dos símbolos do Município, nos termos do artigo 4º, da Lei Orgânica do Município de Orlandia, o Hino de Orlandia, com música de Olavo Miele, arranjo Antonio Bonutti e letra de Azis Abrahão, devendo ser executado em dó menor e cantado em sol menor.

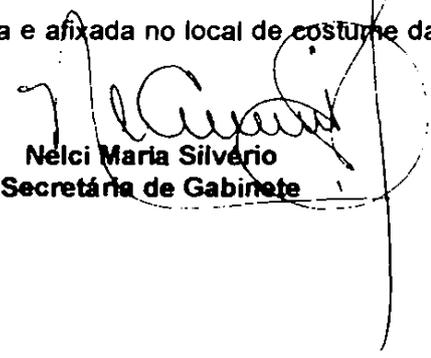
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
9 de Agosto de 2001


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelci Maria Silvério
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 040/01
Projeto de Lei nº 004/01

HINO À ORLÂNDIA

LETRA: AZIS ABRAHÃO

MÚSICA: OLAVO MIELE

**O cidade que um dia distante
Foi, na encosta de verde colina,
Pelas mãos de um audaz bandeirante,
Cinzelada com arte divina.**

**Eis Orlândia das ruas floridas,
Uma terra de sonho e bonança:
Com suas praças, jardins e avenidas,
É a cidade da nossa esperança.**

Bis

**Tem sua gente feliz - e orgulhosa
Dos seus bravos heróis e idealistas –
Tradição de uma história gloriosa
De escritores poetas e artistas.**

**Nas indústrias com seus operários,
Nas escolas com seus estudantes,
Do progresso fiéis legionários,
Tem Orlândia suas forças triunfantes.**

**Nosso berço, destino e caminho,
Salve Orlândia, cidade adorada,
Fonte eterna de amor e carinho,
Luz e vida da nossa jornada.**